

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 449/XV/1ª

Recomenda ao Governo a reabertura dos polos de Arada e Maceda da Unidade de Saúde Familiar Laços, do Concelho de Ovar

Exposição de Motivos

A prestação de cuidados de saúde primários é um dos pilares mais fortes de uma sociedade civilizada. Constitui-se, por isso, como um direito inalienável, consagrado na lei, a que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) dá expressão. Todas as pessoas têm direito à prestação destes cuidados, independentemente da sua condição, o que implica que sejam disponibilizados de acordo com as necessidades de cada uma.

Não é, pois, tolerável qualquer desinvestimento neste setor, como o que tem vindo a verificar-se, conforme, aliás, denúncia das diversas organizações representativas do setor, que incluem as associações profissionais, os sindicatos e, em última instância, os próprios utentes. O fortalecimento dos cuidados primários é, de resto, um passo essencial para a cobertura universal de saúde.

A promoção da saúde, a prevenção da doença e o acompanhamento de qualidade e proximidade às populações colocam os cuidados de saúde primários como elemento central do Serviço Nacional de Saúde e, neste contexto, as unidades de saúde familiar surgem como os braços para porem em prática esta missão junto das populações onde estão inseridas, respeitando a dignidade e os direitos do cidadão, contribuindo para o garante de uma vida da população mais saudável e com maior qualidade.

No concelho de Ovar, os polos de Maceda – só este cobre um universo de 3.500 habitantes – e de Arada da Unidade de Saúde Familiar Laços, com sede na freguesia de Cortegaça, foram encerrados em 2020, por imposição dos problemas associados à pandemia da Covid-19, e não voltaram a abrir portas. O encerramento obriga os utentes, muitos deles idosos, a deslocarem-se às freguesias vizinhas para poderem obter uma consulta médica ou um tratamento de enfermagem.

Trata-se de serviço de proximidade fundamental para as populações, que não poderá permanecer indefinidamente encerrado, sob pena de ficar irremediavelmente comprometido o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde, num concelho servido por um hospital que já não tem serviço de urgência, onde foi reduzido o horário do serviço de consulta aberta no centro de saúde, o que implicou o encerramento noturno das farmácias.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República recomenda ao Governo que promova a reabertura imediata dos polos de Maceda e de Arada da Unidade de Saúde Familiar Laços, minimizando os transtornos provocados pela redução da prestação de cuidados de saúde no concelho de Ovar e garantindo o acesso cómodo e rápido dos utentes, especialmente no caso das pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, aos serviços prestadores de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde.

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Carla Madureira
António Topa Gomes
Helga Correia
Paula Cardoso
Ricardo Sousa
Rui Cruz
Rui Vilar
Fernanda Velez
Guilherme Almeida
Inês Barroso
Jorge Salgueiro Mendes
Mónica Quintela